

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRIMEIRA TURMA

RESUMO — ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, na sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor, Murillo Estevam Allevato, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Alves de Almeida, Fernando Franco, e Marcelo Pimentel. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processo RR - 5117/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Carlos Panizza e Outros e Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Anis Aidar e Marcos Aurelio Pinto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Falou pelo empregado o Doutor Anis Aidar. Processo RR - 4958/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAR - e recorridos Nilo Missiaggia e Outro. Advogados: Doutores Ivo Evangelista de Avila e Telmo Apparicio Grillo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, relator e Alves de Almeida, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. O Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, reformulou o voto. Processo RR - 4619/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Antenor Antiquera Machado. Advogados: Doutores Roberto Papini e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o

douto patrono do recorrente. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Aluizio Xavier de Albuquerque pelo recorrido a Doutora Margarida P. Damasceno. Processo - RR - 5369/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Jockey Club do Rio Grande do Sul e recorrido Idu Ferreira de Carvalho. Advogados: Doutores Pécio K. Vogel e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RR - 5291/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e Dorpheuil Pires da Fonseca e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ivo Evangelista de Avila e Saul de Mello Calvete. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, quanto ao apelo do empregado, por maioria, negar-lhe provimento e quanto ao recurso da empresa, ainda por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Marcelo Pimentel. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Processo RR - 268/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente O globo - Empresa Jornalística Brasileira Sociedade Anônima e recorrido Fábio Parreira Pinto. Advogados: Doutores Luiz de Araújo Silva e Jorge Alberto Tavares Thomé. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de primeiro grau. Falou pelo recorrente o Doutor Rômulo Marinho. Processo RR - 5449/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Osvaldo Horner e recorrido Buettner Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Júlio Paulo Tietzmann. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma

resolvido por Maioria, conhecer da revista e negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR - 5283/78, rela tivo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Manufatura de Brinquedos Estréla Sociedade Anônima e recorrido Ademar de Barros. Advogados: Doutores Silvio Santos e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-3.799/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Jairo Vicente Simões. Advogados: Doutores Sérgio Augusto Gomez e Vivaldo Silva da Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para excluir da condenação a sétima e oitava horas, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Márcio Gontijo. Processo RR-4.071/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Unibanco — Banco de Investimento do Brasil Sociedade Anônima e Unibanco Corretora de Valores Mobiliários Sociedade Anônima e recorrido Luciano Barbosa Marques. Advogados: Doutores Márcio Gontijo e Geraldo Luiz Gonzaga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas e no mérito, quanto ao apelo do Banco de Investimento, por unanimidade, dar-lhe provimento para excluir-lo da lide e quanto ao recurso da Corretora de Valores Mobiliários Sociedade Anônima, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Márcio Gontijo. Processo RR-5.366/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Odavico Mittmann e recorrido Zivi Sociedade Anônima — Cutelaria. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Elio Carlos Englert. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli e pelo recorrido a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR-4.820/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Adalberto Alves Vilela e recorrido M. Agostini — Comércio e Indústria Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Roberto B. Moreira Guimarães. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva e pelo recorrido a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR-4.614/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Orlandino Luiz Alves e recorrido Mannesmann Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Silviomar Ferreira Souto e Helcio Linhares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro

Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator e no mérito, ainda por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrido a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR-3.982/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa e recorrido Juçith Matos Meireles. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente o Doutor Cláudio Penna Fernandes e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-11/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Valdemar Castro Machado e recorrido Zivi Sociedade Anônima — Cutelaria. Advogados: Doutores Helio Alves Rodrigues e Elio Carlos Englert. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista, e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR-2.685/76, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Alba Virginia Potiz Gomes e recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Maria Lucia Vitorino Borba e Lino Alberto de Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para assegurar como extras a sétima e oitava horas, quando trabalhadas nas funções de caixa e encarregado de setor, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e Raimundo de Souza Moura. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Margarida Pereira Damasceno. Processo RR-4.400/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Walmyr de Arruda e recorrido Banco Ipiranga de Investimentos Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Jesus de Godoy Ferreira foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Margarida Pereira Damasceno. Processo RR-5.170/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Nacional Companhia de Seguros e recorrido Haroldo da Costa. Advogados: Doutores Eduardo Dias Manhães e Eugênio Roberto Haddeck Lobo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para que seja obedecida a prescrição parcial. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido a Doutora Margarida Pereira Damasceno. Processo RR-4.207/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e recorrido Osvaldo

Lopes de Oliveira. Advogados: Doutores Celio Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. Requereu prazo para juntada de procuração do Douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Pedro Julião e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-5.141/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José Martinho da Silva. Advogados: Doutores José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-5.146/77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Município do Rio de Janeiro e recorrido Jessé de Lima Cavalcanti. Advogado: Douto Angela Marília de M. Peçanha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista negar-lhe provimento. Processo RR-2.412/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes José Artem e outros e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva e pelo recorrido a Doutora Cristina P. Côrtes. Processo RR-535/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Antonio José Fernandes. Advogados: Doutores Heráldo Jubilut Junior e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-1.737/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Supergasbrás — Distribuidora de Gás Sociedade Anônima e recorrido Camilo Anastácio da Silva. Advogados: Doutores Thiago José Loureiro Costa e Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pimentel, tendo a turma, resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-3.426/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e recorrido Diógenes de Oliveira. Advogados: Doutores Marcos Aurélio Pinto e Mário da Silva Brandão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelorcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-4402/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Paskin Sociedade Anônima — Indústria Petroquímica e recorrido Jorge Fernandes. Advogados:

Doutores José Leão Moreira e Dimasirio Lustosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-4582/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Eda Maria Santos Rosa e recorrido Brilho — Conservação e Administração de Prédios. Advogados: Doutores Gisa Nara Cocco e Wilson Dardoldi Ogata. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-4866/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Ailton Nunes Teixeira e recorrido Consórcio Técnico Cmel Estrela. Advogados: Doutores Luiz Antonio Barreto Lorenzoni e Ilka Maria Telles de Miranda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para aplicar o Prejudicado número cinquenta e dois. Processo RR-4904/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Pedro Jorge Abrahão e recorrido Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Advogados: Doutores J. Eduardo Gomes Pereira e Irany Ferrari. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo-RR-4944/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Antonio Severo Bispo e recorrido Cantina Don Cicilo Limitada. Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-4945/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Mário Gomes e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Advogados: Doutores Ivanir Cortona e José Roberto Vinha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. Falou pelo recorrido o Doutor José Alberto C. Maciel. Processo RR-4974/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Eurípedes Antonio Garcia e recorrido CGV — Companhia Geral de Vendas. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Dyonisio Ciardi Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo-RR-4976/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Hildo Pereira das Neves e recorrido Prefeitura Municipal de Cuiabá. Advogados: Doutores Marcus Tomaz de Aquino e Rolanda Nascimento Carneiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR-5392/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Nivaldo Raymundo Vian-

na Frazão e recorrido Banco da Amazônia Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Floriano Gaspar Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para assegurar a indenização dobrada correspondente ao tempo de serviço, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu prazo para juntada de procuração do douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-165/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Destilarias Dedini Sociedade Anônima e recorridos Antenor Pimpinato e Outro. Advogado: Doutores Cassio Mesquita Barros Junior e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-5045/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e recorrido Franceschina Paolina Lobo Dower. Advogado: Doutores Marigildo de Camargo Braga e Nelson G. B. Dower. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR - 5056/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Comércio e Indústria de São Paulo Sociedade Anônima e recorrido Dorival Antonio Generoso Filho. Advogados: Doutores José Chiancone Neto e Liberato Bonadia Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Fernando Franco. Processo RR - 5168/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Valdemar de Faria Torres Neto e recorrido Hoos Máquinas Motores Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Advogado: Doutores Walter de Faria Torres e José de Alcântara Barbosa, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor e Raymundo de Souza Moura. Processo rr - 5281/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Pasquale Carili e recorrido Gráfica Canton Limitada. Advogados: Doutores Francisco de Assis Alves e Adalberto Carlos Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para considerar básico o salário do reclamado para efeitos dos cálculos indenizatórios, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo RR 5412/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Adilson Ludovino Martins e recorrido Banco Nacional Brasileiro de Investimentos Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Rômulo Marcos Chicarino Nascimento e Felix Conceição Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Processo RR - 5432/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Re-

gião, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Superintendência Regional Rio de Janeiro SR — 3 e recorridos Marina Ferro Fogaça e Outros. Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para, julgando incompetente a justiça do Trabalho, remeter os autos à Vara Federal do Rio de Janeiro. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR - 19/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Murilo Sergio Valdez e recorrido Indústria e Comércio Atlantis Brasil Limitada. Advogados: Doutores Hugo Mósca e Antonio Geraldo Cardoso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Hugo Mósca. Processo RR — 100/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo recorrente Massa Falida de Fripesca - Frio Pesca Comércio e Indústria Sociedade Anônima e recorrido Manuel de Oliveira Lopes. Advogados: Doutores Maria de Lourdes O. Fontoura e Ricardo Venturelle de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que o Tribunal Regional do Trabalho aprecie o recurso ordinário como entender de direito Processo RR — 102/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo reco Guilherme Barbosa Advogado: Doutor José Alberto Marinho Soares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR - 123/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Predial e Administradora Hotéis Plaza Sociedade Anônima e recorrido Cirino Melleu. Advogados: Doutores Hugolino de Andrade Uflacker e Hilário Nestor Backes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-161/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Ismael da Silva Gaspar e recorrido do Hamilton da Silva Soares (Panificadora e Bar Soares). Advogados: Doutores Wilson de Oliveira e Orivaldo Rodrigues Nogueira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que retornem os autos à MM Junta de origem e prossiga no feito como de direito. Processo RR-175/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Roldão Afonso Carrapito e recorrido Novo Rio Crédito, Financiamento e Investimentos Sociedade Anônima. Doutores Valter Bertanha Valadão e Roberto Queiroz Dias Rosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-105/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Alcides Jerônimo dos Santos e recorrido Francisco Fernandes dos Santos. Advogados: Doutores Paulo Francisco de Assis Torres e Oswaldo Lima de Menezes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando

Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-243/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Banrio-Administração, Empreendimentos e Participações Sociedade Anônima e Maria dos Santos Braga e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores João Bosco de M. Ribeiro e Haroldo de C. Fonsêca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer das revistas. No mérito quanto ao apelo da empresa, negar-lhe provimento e quanto ao recurso do empregado, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau no item objeto da revista. Processo RR-298/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC e recorrido Afonso Maciel Dias. Advogados: Dotoras Eliana Donatelli de Moura e Helena Araújo Abreu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para excluir a equivalência, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR-421/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Nacional da HABITAÇÃO (BNH) e recorrido Nelson Joaquim. Advogado: Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para aplicando o prejudgado número cinquenta e sete, tornar sem efeito o ato que autorizou o levantamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo RR-423/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorridos Antonio Francisco Silva e Outros. Advogados: Doutores Orlando Antonio Capela Fernandes e Eduardo do Valle Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeira instância. Processo Al-2956/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Gelre- Riograndense Sociedade Anônima - Serviços Empresariais e agravado Jandrya Batista Nunes e outros. Advogados: Dotoras Maria Cristina P. Côrtes e Claudio J. B. da Rosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo Al-2964/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil - de Mossoró e agravado Construtora H. F. Pinto & Companhia. Advogado: Doutor Clovis Albuquerque. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo Al-3348/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado José Alves Correa. Advogados: Doutores Celio Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-3353/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Schahin - Cury Engenharia e Comércio Limitada e agravado Luiz Rodrigues de Souza. Advogados: Doutores

Camal Schahim e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-3739/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo agravante Instituto Valleé Sociedade Anônima e agravado Edo Lacerda Alves Fernandes. Advogados: Doutores Ildélio Martins e Jorge Estefane Batista de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, dar-lhe provimento ao agravo, para melhor exame da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo Al 4069/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Josias Rodrigues de Almeida e agravado Refinações de Milho Brasil Limitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Assad Luiz Tomé. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4235/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Pará - DERPA e agravado Luiz Paulo Reis. Advogados: Doutores Jorge Faciola de Souza e José Acreano Brasil. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4242/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante M. dedini Sociedade Anônima - Metalúrgica e agravado Alcides Bombo. Advogados: Doutores Rubens Rugazzo e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4315/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Nelson Rodrigues e agravado Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS. Advogados: Doutores Egberto Wilson Salem Vidigal e Mário Jorge Ribeiro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4399/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Light - Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados Alberto Ricardo e outros. Advogados: Doutores Celio Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4436/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Estado de Pernambuco e agravado João Evangelista de Souza. Advogados: Doutores Irapoan José Soares e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo Al - 4522/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI e agravado Severino Virginio Almeida. Advogados: Doutores Ariadne Quintella e Cláudio Murilo Raposo Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4601/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mineração Morro Velho Sociedade Anônima e agravado Oséas Nogueira Santos. Advogados: Doutores Massaniello Lopes Cançado e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o

Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4623/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravados Espólio de José de Paiva Abreu e outros. Advogados: Dotoras Maria Cristina P. Côrtes e José Cabral. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo Al - 4675/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Amazônia Mineração Sociedade Anônima e agravado Maria Euzanira da Silva Lopes. Advogados: Doutores Izaias Barbosa de Andrade e Joaquim Lopes de Vasconcelos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4693/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima e agravado Edson de Brito Pinto. Advogado: Doutor Casio Mesquita Barros Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4787/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Luiz Gonzaga Pereira Cavalcanti. Advogados: Doutores Geraldo Dias Figueiredo e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al - 4792/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante DAREX - Produtos Químicos e Plásticos Limitada e agravado Elço Ribeiro de Souza. Advogado: Doutor Luiz Vicente de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-13/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Maria Nazareth da Conceição e agravado Têxtil Gabriel Calfat Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Yolie Mendonça Giannotti e Francisco José Tiexi, digo José Teixeira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo Al-43/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Esther Moraes de Souza e agravado Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Advogados: Doutores Paulo Ernesto Salvo e Ordélio Azevedo Sette. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-50/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB e agravado Francisco Elias de Lima. Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Francisco Gomes Macêdo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-134/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Antonio Ferreira da Silva e agravado Fábrica de Porcas Stefan Husti Limitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Roberto Calvetti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-185/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da

Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Edmo dos Santos. Advogados: Dotoras Mário de Castro Pessoa e Renato Rua de Almeida. Foi o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-189/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima e agravado Euclides Faquedes. Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Junior e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-264/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Restaurante Rotativo Popular Limitada e agravado Ronaldo Tinoco dos Santos. Advogados: Doutores Octávio Dantas e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-279/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravante Fundação de Saúde do Município de Tauá - Fusant e agravado Espólio de Alberto Feitosa Lima. Advogados: Doutores Heliady Sales de Oliveira e Antonio Idalmir Carvalho Feitosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-291/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Escriba - Indústria e Comércio de Móveis Limitada e agravado José Paulo Ferreira. Advogado: Doutor Wladimir Lisso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-317/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Real Brasileira de Seguros e agravado José de Carvalho Jorge Advogados: Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e Célio Goyatá. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo Al-319/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Hildo Santos. Advogados: Doutores Rubem Romeiro Pêret e Manoel Januário Lopes Esquerdo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-385/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Moinho Paulista Limitada e agravado Agostinho Ferramenta da Silva. Advogados: Doutores Helio Agostinho e José Raimundo de Faro Melo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-332/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Universidade de Brasília e agravado Vicente Ubaldo de Magalhães. Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Edimondo Nascimento Lopes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-390/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante João de Deus e agravado Reading & Bates Demaga Perfurações Limitada. Advogados: Doutores Joaquim Lopes de Vasconcelos e Waldemar Felgueiras Vianna. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-394/79, relativo ao

agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Ivânia Stahlhafer e Outra e agravado Jack Sociedade Anônima — Indústria do Vestuário. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Paulo Serra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-415/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Telecomunicações do Pará Sociedade Anônima — Telepará e agravado Francisco Ediberto Machado Ribeiro. Advogados: Doutores Floriano Barbosa e Roberto Seixas Simões. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-458/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Fiação e Tecelagem Pará de Minas e agravado Marcelo Mascarenhas Silva de Assis. Advogados: Doutores Oswaldo Luiz Trindade e Adriano Reis Boardman. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-507/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Super Mercado Bandeirante Limitada e agravado Norvalino Paulino Arcanjo. Advogados: Doutores Victor Farjalla e Antenor Cardoso da Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI-543/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Antonio Rodrigues Neves. Advogados: Doutores Afranio Vieira Furtado e Anibal Amaral de Barros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-582/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Osiris Nobre Caires e agravado Companhia Ceras Johnson. Advogados: Doutores Eleonora Esteves Santiso Dieguez e João Bosco de Medeiros Ribeiro e Antonio Geraldo Cardoso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-584/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz

presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante José Rasquinho e agravado Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — TELESP. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Luiz Mauricio Souza Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente.

Brasília, 17 de julho de 1979. — *Jorge Aloise*, Secretário.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 68/79

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Designar Christóvão Estevão Freire, Técnico Judiciário, Classe «B», para substituir o Presidente da Comissão de Licitações nos seus impedimentos legais e eventuais.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e D.J.

Brasília, 30 de maio de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO-GP-70/79

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Dispensar o bacharel Antonio Augusto Lucas Iha, do cargo em comissão de Assessor de Ministro DAS 102.3, com efeitos a contar de 15 do corrente mês.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília, 13 de junho de 1979. — *Raymundo de Souza Moura*, Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO-GP-76/79

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Designar o bacharel Antonio Augusto Lucas Iha, para exercer a Função Gratificada de Secretário Executivo (DAI 112.3) do Gabinete do Exmo. Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, com efeitos a contar de 15 do corrente mês.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília, 13 de junho de 1979. — *Raymundo de Souza Moura*, Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência.